



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.847

De 03 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.421, de 03 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender às despesas referentes ao fornecimento de marmitas a itinerantes que passam pela Casa Transitória, Centro POP e PROMAIP, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|------------------------|--|-----|------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 08 | Assistência Social | | |
| 08.244 | Assistência Comunitária | | |
| 08.244.0039 | Proteção Social Especial | | |
| 08.244.0039.2 | Atividade | | |
| 08.244.0039.2.090 | Casa Transitória - Serviços de Acolhimento de Pessoas e Famílias em Situação de Rua (Programa Novos Caminhos | R\$ | 100.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | R\$ | 100.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 - Tesouro | | |

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

| | | | |
|------------------------|--|--|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 08 | Assistência Social | | |
| 08.244 | Assistência Comunitária | | |
| 08.244.0040 | Proteção Social Especial | | |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|----------------------------|---|-----|------------|
| 08.244.0040.1 | Projeto | | |
| 08.244.0040.1.042 | Reforma CRAS Selmi Dei e Yolanda Ópice | R\$ | 100.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ | 100.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro | | |

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("RAP").